

Segunda-feira, 06 de Novembro de 2023



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de
São Luiz do Paraitinga

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Portarias Municipais	2
Homologação	4
Resultado Sorteio e Prazo Recursal	5
CONSELHO MUNICIPAL	6
Circular Nº 04/2023 - Dmpds	6

NOVEMBRO DE 2023

Diário Oficial

Edição nº 208/2023

Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-7000

Site: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 01.208.243/0001-82

Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

Portaria Municipal nº 193, de 1º de novembro de 2023.

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 145, de 19 de maio de 2023”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria Municipal nº 170, de 19 de maio de 2023, a qual determina a nomeação de “José Carlos de Oliveira Coelho Júnior”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 26.xxx.xxx-2 SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 185.xxx.xxx-86, para exercer em comissão o cargo de 4º nível de CHEFE DO SETOR DE LIMPEZA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Art. 2º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 1º de novembro de 2023.

Ana Lucia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº 194, de 1º de novembro de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) José Carlos de Oliveira Coelho Júnior”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal Complementar nº 2.262 de 01 de março de 2023,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR “José Carlos de Oliveira Coelho Júnior”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 26.xxx.xxx-2 SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 185.xxx.xxx-86, para exercer em comissão o cargo de 3º nível de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE FROTAS, que conforme Anexo IV da Lei Complementar nº 2.262 de 1º de março de 2023, terá remuneração correspondente a Referência Salarial 14 e carga horária de 40h semanais, com as seguintes atribuições estipuladas na Lei Complementar 2.262, de 1º de março de 2023:

Diretor de Departamento das Diretorias Municipais - Dirigir e coordenar a equipe de trabalho na produção e prestação do serviço em que é responsável; Controlar recursos e processo de produção e perseguir resultados satisfatórios; Desenvolver métodos em busca da eficiência da execução de tarefas de seus subordinados; Fornecer subsídios e informações para tomada de decisão do Diretor; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo Diretor Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 1º de novembro de 2023.

Ana Lucia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº 195, de 06 de novembro de 2023.

“Dispõe sobre a Designação de Gestor do Convênio junto à Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo – “Recuperação do Pavimento da Via de Acesso Vitorino Teixeira Leite de Farias – Catuçaba –

Fase II”.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE, Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. Fabiane Lapido, contadora, devidamente habilitada no CRC nº SP2xxxx3/O-0 e a Sra. Daniela Cristina da Silva, Arquiteta, inscrito no CAU/SP, sob nº A2xxxx9-1 para, respectivamente, exercerem as funções de gestora financeira e responsável técnica do convênio formalizado com a Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo – “Recuperação do Pavimento da Via de Acesso Vitorino Teixeira Leite de Farias – Catuçaba – Fase II”

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Luiz do Paraitinga, 06 de novembro de 2023.

Ana Lucia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Homologação.

Pregão Eletrônico 070/2023, Edital 101/2023, Proc. Adm. 106/2023.

No dia 06/11/2023, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA LUCIA B. SICHERLE, Prefeita, HOMOLOGOU o item do pregão em epígrafe para a empresa, qual seja:

Item 1 para NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Fica a empresa convocada a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 dias úteis a partir desta publicação.

CHAMADA PÚBLICA nº 05/2023, PROC. ADM. MUNICIPAL Nº 102/2023, EDITAL Nº 097/2023.

OBJETO: CREDENCIAMENTO para contratação de serviços de Leiloeiro Oficial registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para preparação, organização e condução de leilões públicos para alienação onerosa de bens móveis e bens inservíveis para o Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga informa aos interessados da Chamada Pública em epígrafe que finalizada a sessão de sorteio temos como leiloeiro oficial do Município a Sra. FABIANA ROSA DE JESUS, inscrita na matrícula JUCESP nº 976.

Fica aberto o prazo de recurso, de acordo com o item 6 do Edital e artigo 109, lei 8.666/93, ficando os interessados intimados a partir desta publicação aos prazos para as razões e contrarrazões.

A Ata completa da Sessão do Sorteio com a ordem dos Leiloeiros CREDENCIADOS, encontra-se disponível no site: <https://www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/publicacoes/chamada-publica/chamada-publica-n-0052023-credenciamento-de-leiloeiro-oficial>

Circular nº. 04, de 06 de novembro de 2023

“Circular que descreve a composição atual do Conselho Tutelar do município de São Luiz do Paraitinga, para fins de registros e anotações no prontuário dos eleitos para o quadriênio 2020 a 2024, custodiados pela Diretoria Municipal de Administração, através do Departamento de Relações Humanas.”

Capítulo I - Da Finalidade

Art. 1º. Esta Circular tem o escopo de anotar a composição atualizada do Conselho Tutelar do município de São Luiz do Paraitinga, para os eleitos no pleito do dia 06 de outubro de 2019, cujo mandato iniciou-se na data de 10 de janeiro de 2020.

Capítulo II - Do Endereçamento

Art. 2º. Esta Circular é endereçada à Diretoria Municipal de Administração e Governança, que por seu turno, remetê-la-á ao Departamento de Relações Humanas.

Capítulo III - Do fundamento legal

Art. 3º. Este ato normativo está lastreado na seguinte legislação:

I - Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, com a redação atualizada pela Lei Federal nº. 12.696, de 25 de julho 2012;

II- Lei Municipal nº. 933, de 18 de maio de 2001, com suas atualizações, notadamente a Lei Municipal nº. 1.648, de 13 de novembro de 2013;

III- A Resolução nº. 231, de 28 de dezembro de 2022, editada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente (CONANDA);

Capítulo IV - Da Composição Atual do Conselho Tutelar

Art. 4º. Hodiernamente, os atuais exercentes do mandato de Conselheiro Tutelar do município de São Luiz do Paraitinga são estes:

I- Cristina Aparecida de Souza (Conselheira Titular);

II- Cristina Maria Rodrigues (Conselheira Titular);

III- Daiane Cristina da Silva Faria (Conselheira Suplente)

IV- Eliana Aparecida Maia (Conselheira Titular);

V- Felipe Francisco Bonafé (Conselheiro Titular);

Capítulo V - Das Disposições Finais

Art. 5º. Cumpre esclarecer que:

I – o Conselheiro Sr. Alfredo Fontes (Conselheiro Suplente) está de férias de 06 de novembro de 2023 até dia 05 de dezembro de 2023, cuja substituição coube a Conselheira Suplente, Sra. Daiane Cristina da Silva Faria.

II - a Conselheira Maria Aparecida de Souza (Conselheira Titular) teve sua licença médica estendida até dia 05 de dezembro de 2023, cuja substituição coube ao Conselheiro Suplente, o Sr. Alfredo Fontes, que na ocasião de gozo das férias será substituído pela Sra. Daiane.

Art. 6º. Esta Circular começa passa a vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 06 de novembro de 2023.

Diego Luiz da Silva Pereira

Diretor Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social